



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA


### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

**PROCESSO Nº:** 00218.000645/2011-68  
**UNIDADE:** CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
**CÓDIGO:** 910808  
**EXERCÍCIO:** 2010  
**CIDADE:** RIO DE JANEIRO – RJ

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

  
**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**  
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia

<b>TCU</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b> SEGEDAM / Sasap / Disop Serviço de Protocolo e Expedição
Serviço de Protocolo e Expedição SAFS Qd 4 Lote 1 - Ed. Sede Sala 072 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7154 E-mail: SEPRO1@tcu.gov.br	
<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>	
Número do protocolo: 47.258.443-5	
Data de entrada: 30/09/11	
Hora de entrada: 13:44	
Local de entrega: Seprot	
Mensagem:	
Missão do TCU: Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.	
Operador: CLEUDIANA CAETANO COSTA	